



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Senhor Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI, XVI e XVII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO os diversos questionamentos e reclamações relatados pelos estudantes relativos ao programa de auxílio ao transporte universitário, estabelecido pela Lei Municipal nº 1927/2025;

CONSIDERANDO que a educação é um direito fundamental, previsto constitucionalmente;

CONSIDERANDO a aprovação e publicação da Lei nº 1965/2026, que alterou a Lei Municipal nº 1927/2025;

CONSIDERANDO a divulgação, pelo Sr. Secretário de Ciência, tecnologia e inovação de uma suposta parceria com a empresa Mastercard, que forneceria 15 mil cartões aos munícipes assaienses;

CONSIDERANDO que, a despeito da divulgação de tal parceria, não houve por parte do Município de Assaí, mais nenhum esclarecimento sobre tal ação;

CONSIDERANDO os vários esclarecimentos que se fazem necessários para o regular debate das questões acima junto aos Srs. Vereadores;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 11, XVI da Lei Orgânica Municipal e artigo 187, § 2º do Regimento Interno, que determinam o dever de comparecimento, para prestar informações, dos Secretários/Diretores Municipais, sob pena de serem responsabilizados, na forma da lei, em caso de recusa ou de prestarem informações falsas.

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 187 do Regimento Interno desta Casa, que seja **enviado Ofício ao Senhor Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

e Inovação, Senhor Igor Lima Freire Oliveira, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno para prestar informações sobre:

1 – Esclarecer como vem sendo conduzido o programa de auxílio ao transporte universitário, estabelecido pela Lei Municipal nº 1927/2025 e suas alterações, especialmente quanto:

- recursos direcionados ao programa;
- gastos efetivamente realizados;
- número total de estudantes que solicitaram o auxílio em 2025 e 2026;
- números de estudantes efetivamente beneficiados com o auxílio em 2025 e 2026;
- critérios adotados para a concessão do auxílio;
- adoção de critérios que possam ampliar a oferta de auxílio aos estudantes;
- demais dúvidas relacionadas à execução do programa de auxílio ao transporte universitário.

2 – Esclarecer a realidade acerca da suposta parceria/contrato com a empresa Mastercard para a distribuição de cartões aos assaienses, especialmente:

- existe algum documento formal que ateste a existência dessa parceria, tal como um memorando de intenções, um contrato, termo de parceria, convenio, etc?
- como funcionaria, na prática essa parceria? Quem arcaria com os custos?
- qual seria a legislação que regularia esse contrato/parceria com a empresa Mastercard? Houve licitação para a escolha da empresa? Como foi determinada a escolha da empresa?
- como se chegou ao número de 15 mil cartões? Quem receberia esses cartões? Todos os munícipes? Inclusive crianças e adolescentes?
- qual seria a finalidade desses cartões? Serviriam como cartões de crédito, débito, para recebimento de recursos de programas sociais, para acessar serviços públicos, etc? Como isso seria operacionalizado apenas com um único cartão?
- demais dúvidas e esclarecimentos relacionados à suposta parceria/contrato para a distribuição de cartões aos assaienses.

O Sr. Secretário poderá fazer-se acompanhar dos assessores, se assim desejar, para melhor elucidação das dúvidas.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2026.

Carlos Junior da Silva
Vereador

Rosano Custódio
Vereador

Alessandro Cezar Torquato
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Apoios: _____